

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NR 463 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.972.

• • • • JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, COMARCA DE BARUERI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

ARTIGO 1º) - FICA APROVADO O PROJETO DE ARRUIVAMENTO E LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM SANTA CLARA", LOCALIZADO NO BAIRRO DO POLVILHO, MUNICÍPIO DE CAJAMAR, DE PROPRIEDADE DO SNR. ANTONIO ZACHARIAS E RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DO DR. ARNALDO BARONE FERRO, EM CONSONANCIA COM OS DISPOSITIVOS DA LEI 297, DE 5 DE MARÇO DE 1.971-

DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL	• • • • •	96.715,80 m2
LOTES	• • • • •	62.374,90 m2
ÁREA LIVRE	• • • • •	9.678,00 m2
RUAS E PRAÇAS	• • • • •	24.662,90 m2

ARTIGO 2º) - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

----- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, EM 19 DE FEVEREIRO DE 1.972.-

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS

- PREFEITO MUNICIPAL -

WALDOMIRO DOS SANTOS

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR, AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.